

COMUNICADO RISCO





COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE nº 27/2024

SE 23 a 26/2024 (02/06/2024 a 29/06/2024)



AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS PROVÁVEIS

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue no Estado, no período de avaliação, segue **muito acima** do LSE do estado, aproximadamente **28,47 vezes** o de 2023, no mesmo período (Figura 1), o que deixa o estado em situação de alerta máximo, mesmo com a chegada do inverno.

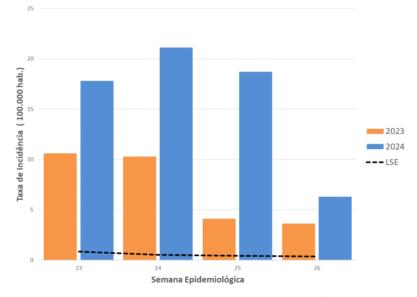


Figura 1. Taxa de incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 22 a 25/2024* Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue assumiu tendência de queda a partir das SE 16/17 (Figura 2).

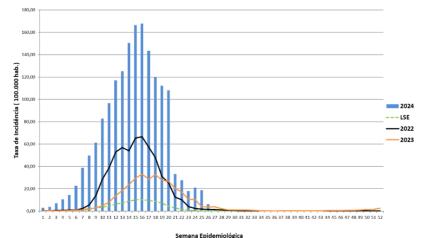


Figura 2. Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, 2022-2024* e Limite Superior Endêmico do Diagramade controle.

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

O diagrama de controle sofrerá atualização durante esta semana. Para o ano de **2024**, o canal endêmico do diagrama de controle será atualizado considerando um **período de** 9 anos **(2015 a 2023)**. Até então, os valores de Médias Móveis e do Limite Superior Endêmico nos diagramas apresentados nos anos de **2022 e 2023** tiveram como base de cálculo a **série histórica** de 7 anos no **período de (2015 a 2021)**. Esta atualização poderá ser visualizada, em momento oportuno, no link https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel_de_casos.html.

ÓBITOS POR DENGUE

Em 2024, o estado registrou, até o momento, **267 óbitos** por dengue em **78** municípios. Neste ano, houve **acréscimo de** aproximadamente **394**% no número de óbitos em relação a 2023 (Figura 3).

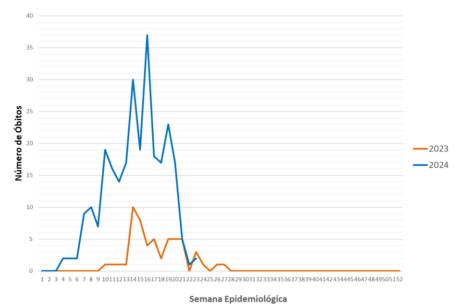


Figura 3. Número de Óbitos por Dengue no Rio Grande do Sul, por SE de Primeiros Sintomas, 2023 e 2024*(até 02/07/2024) Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

CIRCULAÇÃO VIRAL

A circulação de mais de um sorotipo viral e a reintrodução de novo sorotipo predispõe a novas infecções, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

Considerando o monitoramento 2023/2024 (a partir da SE 27/2023 até hoje), foi identificada circulação dos sorotipos DENV 1 e DENV 2 no RS (Figura 4).

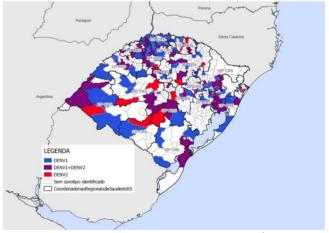


Figura 4. Mapa de Sorotipo do Monitoramento 2023/2024, a partir da SE 27/2023, RS
Fonte: GAL; exportação em 02/07/2024

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A notificação de casos suspeitos de dengue deve ser realizada em até 72 horas da suspeita, conforme Portaria SES nº 210/2022; casos graves, gestantes e óbitos devem ser notificados em até 24 horas;

IMPORTANTE! Resultados *não reagente para NS1 não descartam dengue*, a investigação deve prosseguir, conforme <u>Nota Técnica 02/2023 CEVS/SES-RS</u>.

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023, atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS). **Não é indicado o uso do protocolo de Manchester.**

Os **profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Na abordagem inicial de um paciente com síndrome febril aguda e histórico de exposição a áreas alagadas, lama ou esgoto nos últimos 30 dias, orienta-se que as **Equipes de APS** atentem-se ao diagnóstico diferencial de *leptospirose e hepatite A*, conforme Nota Informativa Conjunta N° 5/2024 – SVSA,SAES,SAPS,SES/RS e COSEMS/RS. O tratamento deve ser oportuno no momento da suspeita, não sendo necessário resultado laboratorial para manejo clínico.

As regiões de saúde 07 (Vale dos Sinos), 10 (Capital/Vale do Gravataí), 16 (Alto Uruguai Gaúcho) e 28 (Santa Cruz do Sul) estão vacinando crianças de 10 a 14 contra a dengue. Por isso, os serviços de saúde que atenderem crianças nesta faixa etária com sintomas suspeitos de dengue, oriundas destas regiões, devem se certificar sobre a questão vacinal. Caso tenha sido vacinada, essa informação, bem como a data, devem constar no campo "observações" da notificação.

Idosos e crianças estão mais sujeitos à hospitalização e ao desenvolvimento de formas graves da doença!

A população deve:

- √ tomar água potável para se manter hidratada;
- ✓ revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, colocando fora objetos que acumulem água;
- ✓ procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue e na ocorrência de sinais de alarme;
- ✓ usar repelente para sua maior proteção.

Os **sintomas de alarme da dengue** são:

✓ dor abdominal intensa e contínua,
 ✓ sonolência excessiva ou irritabilidade,

√ vômitos persistentes ou recorrentes,
√ diminuição da produção de urina,

✓ sangramento de mucosas (nariz/gengivas), ✓ pele pálida, fria e úmida,

✓ sangramento menstrual intenso,
 ✓ dificuldade respiratória,

Data de emisão do documento: 02/07/2024